



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

**RESOLUÇÃO Nº091/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA:

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2.226**, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.


**RESOLVE:**

Art.1º - Referendar as propostas do município de Jerônimo Monteiro, cadastradas no Fundo Nacionais de Saúde, com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar, n.27710012/10301201585810032, no valor de \$300.000,00(trezentos mil reais), do Deputado Federal **Camilo Cola**, a saber:

- Ampliação da Unidade Básica de saúde da família Módulo IV - Centro \$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- Aquisição de equipamentos e material permanente para o Modulo III - Bairro Paraná \$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de maio de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

Res. 09/MC



*Prefeitura Municipal*  
*de Jerônimo Monteiro*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Jerônimo Monteiro, 29 de maio de 2012.

OF. /SMS N° 107/2012

Da Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr. Presidente da CIB:

Dr. José Tadeu Marino

Assunto: Solicitação de Resolução

Venho por meio deste solicitar a V. Sª a resolução do ato referendo com a aprovação de cadastro da seguinte proposta: Emenda Parlamentar nº. 24940008/10301201535810032, do Deputado Carrilo Cola, no valor de R\$ 300.000,00, destinada à Atenção Básica do município de Jerônimo Monteiro, que será usada da seguinte forma:

- Ampliação da Unidade de Saúde da Família módulo IV (Centro) R\$150.000,00;
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente para módulo III (Bairro Paraná) R\$ 150.000,00.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

*Lucia Maria Domingos Aguiar*  
Lucia Maria Domingos Aguiar  
Secretária Municipal de Saúde

Av. Dr. José Faria, 08 - Centro - Jerônimo Monteiro - Espírito Santo  
CEP: 29.550-000 - Telefax (0xx28) 3558-1728 e-mail: [secretariaim@bol.com.br](mailto:secretariaim@bol.com.br)

*ljaquiar@gmail.com*